

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o suposto abandono de emprego pela servidora Kelúria Brito Honório, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem;

CONSIDERANDO as regras constitucionais insculpidas na Constituição Federal, bem como as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurgueia-PI, relativas ao servidor público municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 103, inciso II da Lei nº 125/07, o qual determina que será aplicada a penalidade de demissão se restar configurado o abandono de emprego;

CONDIERANDO o art. 109 da Lei nº 125/07, que assevera que será considerado abandono de emprego a ausência intencional do servidor do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 114 da Lei nº 125/07, para apurar a prática de abandono de emprego supostamente praticado pela servidora **Kelúria Brito Honório**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2447, CPF 041.499.993-25, relativo à infração preceituada no art. 103, II, da Lei nº 125/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal